



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5808, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA**:

- Art. 1º Exonerar a servidora ALCIONE BOLDRINI MONECHI, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2025.
- Art. 2° Nomeia a servidora ALCIONE BOLDRINI MONECHI, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2025.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 11/02/2025 17:44:27 Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 11/02/2025.

> Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073, ***, ***-** MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM. 1 02 120 55

SERVIDOR

Milena Drago Pinto Subsecretária Municipal de Administração PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRILÂNDIÁ

C PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
EM. 120 SERVISOR
JULIANO Pereira

Juliàno Pereira Chefe do Setor Administrativo